

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

REQUERIMENTO N.º 07/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **requerer**, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de São Mamede – PB**, solicitando que, **por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, seja implantado um programa de coleta de lixo em locais previamente definidos pelas referidas secretarias na Comunidade do Sítio Angola e adjacências, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover **melhorias nas condições de limpeza urbana e preservação ambiental** na zona rural do município, especialmente na **Comunidade do Sítio Angola e localidades circunvizinhas**, onde atualmente há dificuldades relacionadas ao descarte e à destinação adequada de resíduos sólidos domésticos.

A implantação de **pontos estratégicos de coleta de lixo**, previamente estabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente e pela Secretaria de Infraestrutura, permitirá que os moradores possam realizar o descarte correto dos resíduos, possibilitando ao Poder Público municipal a realização periódica do recolhimento desses materiais, evitando o acúmulo de lixo em vias públicas, terrenos baldios ou áreas de vegetação.

Ressalte-se que a adequada gestão de resíduos sólidos constitui **medida essencial para a proteção do meio ambiente, a promoção da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população**, sendo dever do poder público municipal adotar políticas públicas voltadas ao manejo correto dos resíduos gerados pela coletividade. A **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n.º 12.305/2010)** estabelece diretrizes para a gestão integrada e ambientalmente adequada dos resíduos, incentivando a adoção de programas de coleta e destinação correta, inclusive em áreas rurais.

Dessa forma, a implementação do referido programa contribuirá significativamente para **evitar o descarte irregular de resíduos, prevenir impactos ambientais e fortalecer as políticas públicas de preservação ambiental no município de São Mamede**, beneficiando diretamente os moradores da comunidade e das regiões adjacentes.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, espera-se que o Poder Executivo Municipal **analise e viabilize a adoção das providências necessárias para a implantação da medida solicitada**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

São Mamede – PB, 09 de março de 2026

Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Proponente